

Missão Empresarial Argentina, Paraguai e Uruguai

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO EM MISSÕES EMPRESARIAIS

1. Condições de Pagamento:

O custo de participação, dependendo do programa seleccionado, é de:

Argentina:	€ 3.950,00
Argentina e Paraguai:	€ 4.650,00
Paraguai e Uruguai:	€ 4.750,00
Uruguai:	€ 3.950,00
Programa completo:	€ 5.400,00

Valores a que acresce IVA à taxa legal em vigor, que deverão ser liquidados da seguinte forma:

a) – Taxa de inscrição: € 1.500,00 + IVA (a deduzir ao custo global da Missão) aquando da inscrição e até 27 de Maio de 2017
Em caso de cancelamento da participação por parte da empresa após esta data, não haverá lugar a reembolso da taxa de inscrição.

b) - Liquidação integral do montante restante: impreterivelmente até 5 de Junho de 2017

Em caso de cancelamento da participação por parte da empresa, após data limite para pagamento, não haverá lugar a reembolso deste montante.

2. O pagamento da inscrição deverá ser efectuado através dos seguintes meios:

a) Por cheque:

O cheque original deverá ser enviado por correio para:

Relações Internacionais - Edifício FIL

Rua do Bojador | Parque das Nações | 1998-010 Lisboa | Portugal

b) Por transferência Bancária:

Para a Lisboa - Feiras Congressos e Eventos

IBAN: PT50.0036.0088.99100059356.91

Solicita-se o envio do comprovativo de transferência bancária ou cópia do cheque para email internacionalprojectos@fundacaoaip.pt

NOTA: A viabilidade operacional desta acção e valores apresentados pressupõem a participação de 10 empresas. A Lisboa-FCE reserva-se o direito de cancelar esta acção ou apresentar nova proposta caso as condições acima descritas não se verifiquem.

A PARTICIPAÇÃO NESTA ACÇÃO INCLUI OS SEGUINTE SERVIÇOS

Esta proposta de participação é válida para um elemento por empresa e inclui:

- Monografia empresarial em Catálogo de Missão para efeitos de promoção nos mercados a abordar
- Entrega de Dossier de Mercado para preparação da visita
- Agendamento de reuniões e contactos bilaterais personalizados, em conformidade com o Programa anexo e de acordo com o perfil de interesse de cada participante
- Acompanhamento Técnico pela Lisboa-FCE e pela CCPAS
- Passagem aérea em classe turística
- Alojamento de um representante por empresa, em regime de dormida e pequeno-almoço

Iniciativa incluída em sede de candidatura do Projecto PT 2020 - AAC 21/SI/2016 - Proj. Conjuntos Internacionalização – Proj. n.º 26537 – LISBOA - Feiras, Congressos e Eventos, Associação Empresarial



Missão Empresarial Argentina, Paraguai e Uruguai

g) Deslocações para participação nas reuniões B2B previstas no programa individual de cada empresa participante
Exclui refeições não previstas em programa ou outras despesas de carácter pessoal.

ELEGIBILIDADE E FINANCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NAS ACÇÕES CO-FINANCIADAS

1. Por se tratar de um Projecto Co-Financiado, as empresas terão de preencher os seguintes requisitos de elegibilidade:

- a) Encontrar-se legalmente constituída;
- b) Cumprir as condições necessárias para o exercício da actividade;
- c) Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social e as entidades pagadoras dos incentivos;
- d) Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável;
- e) Não ser uma empresa em dificuldade, de acordo com a definição prevista no artigo 2º do Regulamento (UE) n.º 651/2014;
- f) Apresentar uma situação líquida positiva desde 2015
- g) Declarar que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 1.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014.
- h) Cumprir os critérios de PME - Para efeitos de comprovação do estatuto PME as empresas participantes nos projectos conjuntos devem obter ou actualizar a correspondente Certificação Electrónica prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho, através do sítio do IAPMEI (www.iapmei.pt);
- i) Ter efectuado o seu registo no Balcão 2020 (<https://www.portugal2020.pt/Balcao2020/>), criando a sua área reservada na qual devem confirmar e completar os seus dados de caracterização de entidade.
- j) A empresa assumirá as obrigações solidárias e individuais decorrentes do desenvolvimento do mesmo, condições essenciais à concessão de incentivo incluindo:
 - i. Uma preparação adequada da sua participação nas actividades propostas;
 - ii. Um acompanhamento / follow-up das actividades e contactos estabelecidos durante a acção;
 - iii. A apresentação dos dados necessários à avaliação dos resultados e impacto do projecto (aumento do volume de exportação das PME), incluindo a resposta atempada aos inquéritos e entrevistas efectuados pela equipa de avaliação.

2. A participação em regime de co-financiamento está ainda sujeita à entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópias das certidões comprovativas da ausência de dívidas à Segurança Social, Fazenda Publica e IAPMEI;
- b) Cópia da Informação Empresarial Simplificada (IES) de 2015, comprovando que a empresa tem uma situação líquida positiva (Activo > Passivo);
- c) Acordo de Adesão ao Projecto, devidamente preenchido e assinado

Todas as empresas incluídas neste projecto deverão ainda:

- a) Proceder à Certificação Electrónica de PME, no site do IAPMEI (www.iapmei.pt).
- b) Efectuar o seu registo no Balcão 2020 (<https://www.portugal2020.pt/Balcao2020/>), criando a sua área reservada na qual devem confirmar e completar os seus dados de caracterização de entidade.

Iniciativa incluída em sede de candidatura do Projecto PT 2020 - AAC 21/SI/2016 - Proj. Conjuntos Internacionalização –
Proj. n.º 26537 – LISBOA - Feiras, Congressos e Eventos, Associação Empresarial

Missão Empresarial Argentina, Paraguai e Uruguai

3. Restrições:

Por não visarem a produção de bens e serviços transaccionáveis, são excluídas deste concurso as PME das seguintes actividades, de acordo com a Classificação Portuguesa de Actividades Económicas (CAE), revista pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de Novembro:

- a) Financeiras e de seguros – divisões 64 a 66;
- b) Administração Pública e Defesa – divisão 84;
- c) Lotarias e outros jogos de aposta – divisão 95.

Devido a restrições europeias específicas, não são enquadráveis empresas dos sectores da produção agrícola primária, da produção animal, caça e florestas (divisão 01 e 02 da CAE), excepto quando abrangidos pelo Regulamento (UE) n.º 1408/2013, de 18 de Dezembro, relativo aos auxílios de minimis no sector agrícola; bem como da pesca e da aquicultura (nos termos do Regulamento (UE) n.º 1379/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Dezembro de 2013), excepto quando abrangidos pelo Regulamento (UE) n.º 717/2014, de 27 de Junho, relativo aos auxílios de minimis no sector das pescas e da aquicultura.

Não podem ser admitidas em regime de co-financiamento empresas não PME nem empresas sediadas na Madeira ou nos Açores.

4. Financiamento disponível

As pequenas e médias empresas elegíveis podem beneficiar de um co-financiamento de 50% dos custos directos elegíveis no âmbito deste projecto, e de 85% dos custos gerais, ligados à preparação da acção.

As empresas da região de Lisboa e Algarve não poderão ser objecto de incentivo dos seus custos directos elegíveis.

Assim, cumpridas todas as condições de elegibilidade, serão objecto de incentivo aquando do encerramento do projecto, em cerca de € 1700,00 que correspondem a 50% dos custos directos elegíveis desta iniciativa.

O diferencial relativo à percentagem de co-financiamento será reembolsado aquando encerramento deste Projecto pelo financiador. De referir que poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes, pelo que o valor indicado poderá sofrer ligeiras alterações.

Para qualquer informação adicional, poderá contactar:

LISBOA – FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS
RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Tel.: +351 21 892 15 83 | e-mail: internacionalprojectos@fundacaoaip.pt

Iniciativa incluída em sede de candidatura do Projecto PT 2020 - AAC 21/SI/2016 - Proj. Conjuntos Internacionalização – Proj. n.º 26537 – LISBOA - Feiras, Congressos e Eventos, Associação Empresarial